

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 368/2025**

### **Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Andrea Stapf Ribeiro.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-004422/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **Andrea Stapf Ribeiro** do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

**Art. 2º** A candidata foi "Aprovada" com a dissertação intitulada "DESEMPENHO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: o que o IDEB revela sobre as disparidades em Caraguatatuba/SP", fazendo jus ao título de **Mestra em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional.**

**Art. 3º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 19 de dezembro de 2025.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de dezembro de 2025.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**